

**ANEXO II - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO  
AÇÕES IMATERIAIS PREVISTAS NA ALÍNEA b) DO PONTO 3 DO AVISO**



|   | Critérios de Seleção   | Densificação dos Critérios de Seleção  | Parâmetros de Avaliação  | Ponderação, Tipologia de operação   |
|---|--|--|--|---|
|   |  |  |  | b) ii)  |
| Adequação à Estratégia Setorial   | b) Grau de risco de erosão da área de intervenção abrangida pelo estudo ou sistema de monitorização  | Será avaliado o grau de prioridade de intervenção, em função da área geográfica abrangida pelo estudo/plano ou sistema de monitorização de acordo com as áreas de vulnerabilidade identificadas nos Planos ou outros Programas enquadramentos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prioridade Elevada (tendência erosiva elevada e presença de pessoas e bens): 5 pontos;</li> <li>• Prioridade Média (tendência erosiva média e presença de pessoas e bens): 3 pontos;</li> <li>• Prioridade Baixa (tendência erosiva baixa e presença de pessoas e bens): 0 pontos.</li> </ul>   | 20  |
|   | Eficiência, Sustentabilidade e Inovação  | c) Contributo em termos de planeamento, conhecimento e monitorização para intervenções inteligentes <sup>1</sup> de proteção costeira em zonas de risco  | Será avaliado o caráter robusto dos estudos e planos e sistemas de monitorização que incluam vários níveis de análise, de acordo com o nível detalhe e fundamentação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterização da situação de referência;</li> <li>• Análises de Risco e Vulnerabilidades;</li> <li>• Identificação e descrição de Cenários de Atuação;</li> <li>• Contributo para a avaliação do impacto das alterações climáticas nas zonas costeiras;</li> <li>• Identificação do quadro de soluções e medidas a adotar face ao quadro de risco e vulnerabilidades e impacto das alterações climáticas;</li> <li>• Utilização de ferramentas de análise e gestão territorial, de suporte à gestão e de apoio à decisão (Sistemas de Informação Geográfica).</li> </ul> | Desenvolvimento e adequação das dimensões de análise contempladas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contempla de forma bastante adequada e completa as três dimensões: 5 pontos;</li> <li>• Contempla de forma adequada as dimensões: 3 pontos;</li> <li>• Contempla as dimensões mas algumas de forma pouco desenvolvida: 1 ponto</li> </ul> |
| Sendo valorizada a operação consoante o maior número e grau de robustez de metodologias de análise e de ferramentas de gestão territorial contemplar para o conhecimento e monitorização das intervenções.              |  |  | Grau de robustez dos estudos, planos e sistemas de monitorização: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Muito robusta: 5 pontos;</li> <li>• Robusta: 3 pontos;</li> <li>• Pouco robusta: 1 ponto</li> </ul>   | 10  |
| d) Carácter inovador dos estudos, planos, ações de informação e sistemas de monitorização do ponto de vista da metodologia, da tecnologia e da disseminação de resultados e da sua adequação aos resultados pretendidos |  | Será avaliado o grau de inovação e de adequação das metodologias e tecnologias utilizadas nos estudos, planos, ações de informação e sistemas de monitorização, através da verificação dos seguintes fatores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recurso às tecnologias mais adequadas ao nível da recolha de informação (utilização de sensores, deteção remota, Lidar - Modelação 3D) e ao nível da tecnologias de engenharia para a prevenção e capacidade de resposta em caso de catástrofes;</li> <li>- Fomento de novas metodologias e utilização de ferramentas que promovam a interoperabilidade entre instituições e a disponibilização de informação à comunidade (sistemas <i>open data</i> e <i>open source</i>), numa lógica de partilha de dados e de recursos;</li> <li>- Carácter replicável desde que integre propostas de medidas/soluções passíveis de implementação em situações idênticas, numa lógica de disseminação dos resultados.</li> </ul> | No que respeita ao grau de inovação dos estudos, planos, ações de informação e sistemas de monitorização, será considerado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Muito Relevante, se a operação contemplar pelo menos 3 fatores de inovação (tecnologia, metodologia e replicabilidade): 5 pontos;</li> <li>• Relevante, se a operação contemplar 2 fatores de inovação: 3 pontos;</li> <li>• Pouco Relevante se a operação contemplar apenas 1 fator de inovação: 1 ponto</li> </ul>  | 20  |
| Abordagem Integrada   | e) Âmbito territorial da intervenção   | Será avaliado o âmbito territorial da intervenção, sendo valorizados os estudos, planos, ações de informação ou sistemas de monitorização que tenham uma escala geográfica mais abrangente (Nacional, Regional, Sub-regional/supramunicipal, Local)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escala de atuação de âmbito nacional: 5 pontos</li> <li>• Escala de atuação de âmbito supramunicipal: 3 pontos</li> <li>• Escala de atuação de âmbito municipal: 1 ponto</li> </ul>   | 10  |
|   | f) Projeto desenvolvido em parceria com instituições do sistema científico e tecnológico nacional e/ou internacional e/ou com entidades privadas que desenvolvam atividades de I&D | Será avaliado se o projeto será desenvolvido em parceria e valorizado dependendo do grau de envolvimento dos parceiros e das complementaridades e sinergias que evidenciam   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de um conjunto de parceiros que evidencia elevadas complementaridades e sinergias: 5 pontos</li> <li>• Existência de um conjunto de parceiros que evidencia algumas complementaridades e sinergias: 3 pontos</li> <li>• Não existe parceria ou existe mas não que evidencia complementaridades nem sinergias: 0 pontos</li> </ul>  | 15  |
|   | g) Complementaridade com ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitário   | Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas ou a financiar por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ação complementar de outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, que amplie os seus efeitos e resultados: 5 pontos</li> <li>• Não se verifica complementaridade com outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, pelo facto de não contribuir para a ampliação dos seus efeitos e resultados: 0 pontos</li> </ul>  | 15  |

<sup>1</sup> Intervenções inteligentes – intervenções baseadas na melhoria do conhecimento técnico e científico para apoiar a gestão e a tomada de decisão, que reforcem as capacidades dos sistemas de informação e de monitorização, e que promovam o investimento em inovação e novas tecnologias;